



**A Freguesia de Bucelas assinalou os 500 anos de passagem a freguesia e 95 anos de elevação a vila**



### **INVESTIR NAS AUGI**

**– Continuar a fazer o necessário para a legalização** - Há várias situações em que os trabalhos não foram feitos logo após o pagamento efectuado pelas comissões ou directamente pelos moradores e que agora, em virtude da escalada de preços, irão custar bastante mais que o previsto, assumindo o município esse encargo extraordinário, pois não faria sentido que de outra forma fosse. - **Vereador Nuno Dias**



**Loures | Câmara Municipal aprova parecer pela Desagregação das Freguesias Sto António Cavaleiros – Frielas e Camarate, Unhos e Apelação**



**Horários das linhas da Carris Metropolitana que entram em vigor em 2023 nos municípios de Loures, Odivelas, Mafra e Vila Franca de Xira**



**SIMAR não são eficientes na gestão da água e dos resíduos em Odivelas**



**Vacinação da Covid-19 nos Centros de Saúde a partir de 2 de Janeiro**



**Novo Horário de Atendimento Municipal**



**A gestão política do Município de Odivelas**

## Índice

<b>A Reforma do Mérito</b>	<b>2</b>
<b>O Doutoramento no Ensino Superior Politécnico</b>	<b>3</b>
<b>A Freguesia de Bucelas assinalou os 500 anos de passagem a freguesia e 95 anos de elevação a vila</b>	<b>4</b>
<b>Os Berlindes Todos no Bolso</b>	<b>5</b>
<b>Loures - O Executivo Municipal - Citando</b>	<b>6</b>
<b>A gestão política do Município de Odivelas</b>	<b>7</b>
<b>Separação Insalubre dos Bio-Resíduos?</b>	<b>9</b>
<b>Externalização Gratuita de Obrigações? Não Obrigado!</b>	<b>9</b>
<b>Reforço de financiamento às federações desportivas para minimizar impacto do aumento dos preços</b>	<b>10</b>
<b>Loures   Câmara Municipal aprova parecer pela Desagregação das Freguesias Sto António Cavaleiros – Frielas e Camarate, Unhos e Apelação</b>	<b>10</b>
<b>O DESERTO da Comunicação Social em PORTUGAL 2022</b>	<b>11</b>
<b>Lisboa   Passagem de Ano – Praça do Comércio e Parque das Nações</b>	<b>12</b>
<b>Centro de Interpretação das Linhas de Torres</b>	<b>13</b>
<b>A CULTURA</b>	<b>14</b>
<b>FREGUESIAS ... o elefante na sala</b>	<b>15</b>
<b>ZERO APRESENTA O BALANÇO DE 2022 E OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA 2023</b>	<b>16</b>
<b>Porque os SIMAR não são eficientes na gestão da água e dos resíduos em Odivelas</b>	<b>18</b>
<b>Economia portuguesa vai crescer 6,8% em 2022</b>	<b>19</b>

# A Reforma do Mérito

N a linha das propostas de reformas, depois da transparência, esta semana o tema é a "Reforma do Mérito".

A par da transparência, o mérito é condição primeira para uma sociedade justa em que cada um na sua função, para além da retribuição base, tem de ser discriminado positivamente em função do mérito.

Nada pior para uma estrutura que um lugar ocupado por alguém que não tem mérito – desmotiva os demais e, quando exerce uma função executiva, cultiva outros critérios como a troca de favores ou a subordinação a outros interesses que não servem obviamente a estrutura em que está inserido.

Mais do que reconhecer a necessidade de premiar o mérito, o grande desafio coloca-se na forma como se pode premiá-lo sem intervenção das chefias e por critérios objetivos, públicos e mensuráveis. Mais uma vez, a estrutura informática da organização, tem de estar preparada para, definidos os critérios, auditar as tarefas e os objetivos e produzir relatórios periódicos listando todos os que em função dos resultados terão de ser discriminados positivamente seja com prémios de produção ou com qualquer outra figura que premeie o mérito.

Para além dos lugares de confiança pessoal, não há razões para que nomeações de diretores dos quadros médios e superiores não sejam baseados em critérios rigorosos de mérito demonstrado em funções anteriores. Um quadro tem de ser alguém que persegue a excelência e

é uma referência para os que o rodeiam e isso, só está ao alcance dos que têm mérito.

O que é facto é que vulgarmente, muito vulgarmente, nos deparamos com pessoas que todos reconhecem que não têm perfil para o cargo o que é uma forma simpática de evitarmos dizer que são incompetentes para o cargo que ocupam. O peso da inércia que estas pessoas representam nas engrenagens, explica, em grande parte, a realidade Portuguesa onde muito do que se faz não é o melhor nem para lá caminha e, as exceções, são os casos de sucesso com dimensão europeia mas que têm na sua génese critérios de excelência baseados no mérito.

Uma Sociedade que não cultiva o mérito é uma Sociedade condenada ao campeonato dos últimos, impondo a todos os Cidadãos e sobretudo aos que mais precisam um País sem futuro.

**António Tavares, diretor EDITORIAL**



**Ficha Técnica** Notícias LX - Diretor: António Tavares - Editor e Redação: Alameda Salgueiro Maia, Lote 4, 1º andar – Gab 8, 2660-329 Santo António dos Cavaleiros | [NoticiasLx@sapo.pt](mailto:NoticiasLx@sapo.pt)  
 Colunistas: Oliveira Dias, Paulo Bernardo e Sousa, Ricardo Henriques, Nuno Miguel Botelho, Fernando Pedroso, Ricardo Andrade, Maria Máxima Vaz, David Pinheiro, Filomena Francisco, Vitor Manuel Adrião, Pedro Almeida, João Calado, José Maria Pignatelli, Filipe Martins, Ricardo Helena.

**Inscrição na ERC:** 127230 | Periodicidade Semanal  
 Estatuto editorial: <https://noticiaslx.pt/estatuto-editorial/>  
 Regras editoriais: <https://noticiaslx.pt/regras-editoriais/>

[NoticiasLx: https://NoticiasLx.pt](https://NoticiasLx.pt)

# O Doutoramento no Ensino Superior Politécnico

A prestação do serviço educativo de nível superior é assegurada pelas instituições públicas e privadas do ensino superior e consubstanciada nas atividades de investigação, desenvolvimento e inovação que desenvolvem, na formação que ministram e nos serviços que prestam à comunidade envolvente. Efetivamente, estas instituições têm por missão a criação e transmissão do conhecimento científico, tecnológico e artístico, em conformidade com o estado-da-arte, o qual assume um papel determinante na adoção de boas práticas intrínsecas ao exercício das mais diversas atividades profissionais, com impactos relevantes na melhoria da qualidade de vida das pessoas e no desenvolvimento económico do país.

No que se refere às instituições de ensino superior públicas, financiadas maioritariamente com dinheiros públicos, será expectável um desempenho eficiente e eficaz que, para além de assegurar a formação dos seus diplomados com elevada qualidade, assegure a transferência de conhecimento e tecnologia para as empresas, alavancando processos de inovação determinantes para a melhoria da sua competitividade no mercado nacional e nos mercados internacionais.

A organização da atual rede de instituições de ensino superior do país, regulada pelo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, encontra-se estruturada com base num modelo binário, sem que exista fundamentação clara, objetiva e transparente, que justifique a adoção do modelo em apreço.

Os defensores do modelo binário sustentam frequentemente a sua argumentação com base no binómio “saber/saber fazer”. Todavia, após ter decorrido mais de um século sobre a revolução industrial, fará sentido continuar a persistir numa visão Taylorista que, no que se refere às instituições de ensino superior, se encontra consubstanciada na Lei de Bases do Sistema Educativo e no RJIES?

De facto, se quisermos ser intelectualmente rigorosos, o binómio mencionado no parágrafo anterior é apenas representativo de duas vertentes intrinsecamente relacionadas com a existência e criação de conhecimento, sendo desejável que ambas se conjuguem para a promoção da inovação tecnológica, cultural e artística. É neste contexto que, no âmbito das atividades realiza-

das nas instituições de ensino superior, as atividades letivas não podem, nem devem, estar dissociadas das atividades de investigação e desenvolvimento realizadas, e ambas devem estar alinhadas com as necessidades e expectativas da sociedade. As atividades de investigação, desenvolvimento e inovação são atualmente assumidas como um fator diferenciador das instituições de ensino superior, sendo os correspondentes resultados utilizados para aferir a qualidade do seu desempenho, mas acima de tudo são determinantes para o desenvolvimento das instituições, permitindo o cumprimento global da sua missão, nomeadamente no que se refere à transferência para a sociedade de conhecimento científico, tecnológico e artístico que, inevitavelmente, se traduzirá em desenvolvimento económico e social do país.

Por outro lado, a rede de instituições de ensino superior atualmente existente no país é consequência de um conjunto de constrangimentos e oportunidades que caracterizaram um passado ainda recente, nomeadamente resultantes da incapacidade de as instituições existentes no fim da década de 70, início da década de 80, darem resposta à pretendida massificação da frequência do ensino superior, dando origem ao aparecimento de um conjunto de novas instituições disseminadas pelo país. Embora a expansão da rede de instituições de ensino superior e da oferta formativa por elas proporcionada não tenha sido convenientemente articulada com a existente, a relevância da intervenção destas instituições no desenvolvimento das comunidades em que se inserem não é negligenciável. Todavia, este desiderato não significa que atualmente tenhamos um desempenho eficiente e eficaz da generalidade das instituições de ensino superior existentes no país.

É neste contexto que urge criar as condições legislativas e regulamentares que proporcionem um tratamento idêntico às instituições de ensino superior, independentemente do subsistema em que se inserem, universitário ou politécnico, rentabilizando os recursos humanos e materiais nelas existentes. O modelo organizativo atualmente existente induz um tratamento diferenciado das instituições em função do subsistema em que estão inseridas, criando dificuldades artificiais ao cumprimento da sua missão, com graves prejuízos para o país, nomeadamente no que se refere às instituições financiadas maioritariamente com dinheiros públicos. Exige-se que sejam definidos critérios de qualidade para

a avaliação do desempenho e da capacidade instalada nas instituições de ensino superior, aplicáveis de igual forma a todas elas independentemente do subsistema em que se inserem, proporcionadores de igualdade de oportunidades para ministrar os três ciclos de formação consagrados para o ensino superior, licenciatura, mestrado e doutoramento.

Um país com a dimensão de Portugal não pode continuar a senda do desperdício de recursos financiados com dinheiros públicos, tratando de forma diferente o que é igual e em algumas situações melhor, apenas porque na conjuntura da expansão da rede de instituições de ensino superior do país, uma ficou inserida num subsistema e outra noutra. Exige-se que sejam criadas as condições legislativas e regulamentares que proporcionem igualdade de oportunidades no acesso a financiamento de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, potenciadoras da maximização do contributo de todas as instituições de ensino superior, independentemente do subsistema em que se inserem, para o desenvolvimento económico, social e cultural do país. Este desiderato só será alcançável, quando forem aplicados os mesmos critérios de qualidade para aferir a capacidade das instituições para ministrarem os três ciclos de estudo consagrados para o ensino superior, independentemente de estarem inseridas no subsistema politécnico ou universitário.

**João Calado**  
 (Professor Coordenador Principal do ISEL)  
 (ex-Vereador do PSD)



# A Freguesia de Bucelas assinalou os 500 anos de passagem a freguesia e 95 anos de elevação a vila

17.12.2020

As comemorações tiveram início na Igreja Matriz de Bucelas, onde a comunidade bucelense se juntou para assistir ao concerto de Natal protagonizado pela Banda Recreativa de Bucelas, sob orientação do maestro Pedro Almeida. Do programa fizeram parte diversas composições natalícias, bem como outras peças de grandes compositores, tais como "Lusitânia", de António Fortunato de Sousa, "The Ghost Ship", de José Alberto Pina, e as danças festivas da ópera "Fausto", de Charles Gounod.

Seguiu-se um momento de intervenções na sede da Junta de Freguesia e, na ocasião, o presidente da Junta de Freguesia de Bucelas referiu que "estamos a comemorar os 500 anos de freguesia e os 95 anos de elevação a vila e, como já é habitual, aproveitamos este momento para simbolizar quem colabora connosco, nomeadamente, as coletividades da freguesia, mostrando assim a nossa gratidão para com elas".

Hélio Santos notou ainda que o aniversário da freguesia, que se comemora a 8 de dezembro, foi cancelado devido à intempérie que assolou o concelho nesse dia, tendo aproveitado o concerto de Natal da Banda Recreativa de Bucelas, que integrou igualmente as comemorações dos 500 anos da freguesia, para assinalar, simbolicamente, esta data.

O presidente da Câmara Municipal de Loures agradeceu o convite do presidente da Junta de Freguesia, bem como a presença das forças vivas de Bucelas, salientando que "estamos aqui hoje, e não na semana passada, porque Loures foi afetado por fenómenos meteorológicos adversos, tendo sido o concelho do distrito de Lisboa mais atingido".

Ricardo Leão agradeceu também a colaboração e solidariedade de todos os presidentes das juntas de freguesia, em virtude dos danos causados pela intempérie no concelho, e, em particular, ao de Bucelas, "que desde a primeira hora foi para a rua para estar junto da população nestes momentos mais difíceis".

O autarca felicitou ainda a Banda Recreativa de Bucelas pela "excelente atuação de hoje" e pela "evolução que tem demonstrado nos últimos tempos, mantendo vivo o movimento associativo do concelho".



# Os Berlindes Todos no Bolso

Já aqui falei sobre "ter os berlindes todos no bolso" a propósito do exercício de cargos electivos, políticos e partidários, a força do momento "obriga-me" a fazer uma análise "en passant" ao tema do momento – TAP, NAV, Secretaria de Estado do Tesouro, protagonizado por Alexandra Reis, cujo impacto tectónico, fez desmoronar um dos ministros mais importantes do governo e respectiva equipa, e abanar o elenco governativo.

A tónica, nos órgãos de comunicação social, e nas diferentes latitudes partidárias, tem sido o montante da indemnização, pela saída da senhora da administração da TAP, lavrando-se, na minha muito modesta opinião, num erro quanto ao cerne da questão.

Parafraseando "la palisse" quem muito ganha, muito auferirá se indemnizado à saída, e, inversamente, quem pouco ganha, pouco auferirá pelo mesmo motivo. Dito de outra maneira o tamanho da omelete tem directamente a ver com a quantidade de ovos utilizados. Se há direito a indemnização, qual o montante, quem autoriza, etc, é simples, é só aplicar a Lei que é de uma clareza cristalina. É bizarro, para dizer o mínimo, que a Presidente do conselho de Administração da TAP, passe pelos pingos da chuva sem se molhar, afinal foi ela quem assinou o cheque ... "ça c'est vraiment bizarre".

O problema é outro, e não vejo ninguém a tocar nele, e prende-se com as obscenas remunerações de certos gestores públicos.

Em 2012, o D.L. nº 8/2012, de 18 de Janeiro, "No contexto da vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira", como se enuncia no seu preâmbulo, e bem, limitou a remuneração do gestor público ao do Primeiro-Ministro, não a podendo ultrapassar, **mas**, abrindo uma excepção em função da produção de bens e serviços mercantis (fato à medida para a TAP e os CTT), incluindo os serviços financeiros (voilà, sapatinho à medida para a CGD), e que se encontrem sujeitos à concorrência de mercado. Segundo o diploma a ideia era não afastar destas empresas públicas "os mais competentes e experientes gestores".

Compreendo ... mas não posso deixar de notar que este "mercadejar" de uma missão pública, dificilmente se contém numa ética de cidadania, no governo da Pólis. Mal vamos nós

quando se exige a um nomeado as mais altas qualificações e experiência na função, mas quem o nomeia, pode ser um perfeito nababo. A meritocracia quando não é um caminho de dois sentidos, não passa de uma ilusão.

Outra questão é a nomeação para a NAV. No caso em apreço tem de se apurar porque razão uma administradora com o pelouro dos recursos humanos não serve para a TAP, mas já serve para a **Presidência** de uma empresa pública do mesmo ramo de actividade? Mas, mais, se fazia falta na Presidência da NAV, por que razão só lá ficou **4 meses**? Aparentemente, não fazia lá muita falta, ou então a importância da NAV não estava à altura da novel presidência. Alguém tem de esclarecer isto.

Depois desses 4 meses, Alexandra Reis é chamada para o governo. Como sabemos a escolha de membros do governo é livre, para o Primeiro-ministro, já dizia o Tino de Rans que "ser membro do governo é simples, é só ser amigo do primeiro-ministro" ... também não vejo que daí venha grande mal ao mundo. São as regras. Melhor fora que em jeito de "benchmarking" copiássemos a boa prática americana de sujeitar os putativos candidatos a membros de governo a um escrutínio prévio, por exemplo por parte da Assembleia da República.

No plano da responsabilidade política, subimos a um patamar completamente diferente ... quando o governo nomeia uma pessoa para a administração da TAP, depois nomeia-a para a Presidência da NAC e pouco depois nomeia-a para secretária de Estado ... **se isto não é querer os berlindes todos, então não sei o que será.**

E onde entra a dimensão política deste processo? **Pedro Nuno Santos**, seguindo a máxima de Maquiavel "o bom Príncipe é aquele que sabe escolher os seus adjuntos", numa linguagem actual significa que o bom líder é aquele que sabe escolher a sua equipa.

No caso em apreço, o secretário de estado em causa foi uma escolha do ministro Pedro Nuno Santos, logo este tem uma responsabilidade directa e pessoal, no que de bom e menos bom o escolhido vier a produzir.

Como sabemos os secretários de estado, não têm competências próprias mas apenas poderes delegados, à semelhança, se quiserem, do que

sucedem com vereadores numa câmara municipal e vogais numa junta de freguesia. O Código do Procedimento Administrativo vincula os delegados a fazerem o reporte, aos delegantes, dos seus actos e contractos realizados ao abrigo ou no âmbito dessa delegação de poderes. Obviamente esse reporte tem que ser formal, e esse relatório é para todos os efeitos ao evidência objectiva, que subjaz à responsabilidade efectiva de cada um.

No caso, aparentemente o secretário de estado não terá cumprido com o seu dever de reporte perante o ministro. A consequência era óbvia, e foi o que aconteceu.

Em Política, mais importante que ser coerente, é ser consequente. Exemplos como o de **Pedro Nuno Santos** não abundam ... nem mesmo se lhe pode comparar Jorge Coelho, por causa da ponte Wintze Ribeiro, onde nem mesmo responsabilidade política se lhe podia assacar, ou Vitorino que indiciado por um imposto alegadamente não pago, demitiu-se, para no afinal se apurar que havia mesmo pago até a mais do que o devido.

**Oliveira Dias, Politólogo**



## Loures - O Executivo Municipal - Citando



### INVESTIR NAS AUGI

– Continuar a fazer o necessário para a legalização

Fizemos o levantamento das necessidades para projectarmos os investimentos que viabilizem a resolução dos problemas inerentes à legalização.

Há várias situações em que os trabalhos não foram feitos logo após o pagamento efectuado pelas comissões ou directamente pelos moradores e que agora, em virtude da escalada de preços, irão custar bastante mais que o previsto, assumindo o município esse encargo extraordinário, pois não faria sentido que de outra forma fosse.

Continuamos a envidar todos os esforços para que seja legalizado ainda este mandato um razoável número de Áreas Urbanas de Génese Ilegal de forma a acabar com uma saga de décadas que parecia prometer não ter fim à vista.

Estamos a também a procurar soluções que permitam às comissões de moradores a realização das obras necessárias, estando sempre do lado das soluções e nunca dos entraves e problemas.

### Mais de 20 milhões de euros o montante dos prejuízos causados pelo mau tempo

Do trabalho de quantificação e levantamento que tem estado a realizar, a Câmara Municipal de Loures antevê em mais de 20 milhões de euros o montante dos prejuízos causados pelo mau tempo verificado no concelho nos últimos dias. No domínio público, contabilizamos 20 milhões de euros, mas é natural que esse número possa subir. Estamos a falar de taludes,

muros de contenção, deslizamentos de terras, e vias obstruídas. Depois, temos a parte dos particulares com os comerciantes afetados e as 88 famílias desalojadas. Na maior parte das casas são pequenas obras e o recheio, mas duas delas têm danos estruturais, por isso aqui ainda temos contas a fazer.

É bom sublinhar ainda que a Câmara Municipal acionou o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, investindo ao longo destes dias mais de 800 mil euros em maquinaria e empreitadas que visam a estabilização de taludes e a desobstrução de vias, no sentido de repor a normalidade.

21.12.2022

### Regulamento para Apoio Municipal Excecional e de Emergência aprovado

Foi aprovado em Reunião de Câmara o Regulamento para Apoio Municipal Excecional e de Emergência, no valor de 1 milhão de euros, no âmbito das cheias que ocorreram em dezembro, no concelho de Loures.

Este apoio, financiado através do Fundo de Emergência Social, tem como objetivo minimizar as situações de precariedade económica, ajudando à reposição da normalidade da vida das pessoas.

“Trata-se de uma ajuda mais do que determinante”, referiu Ricardo Leão, presidente da Câmara Municipal de Loures, acrescentando que irá antecipar a entrega da quantificação dos danos ao Governo, tanto no domínio público, como no privado, já na próxima sexta-feira, dia 23 de dezembro, porque “há quem não possa esperar”.

No entanto, ressalva, “este apoio da Câmara de Loures em nada substitui o apoio mais estrutural e mais aprofundado que o Governo, através das suas linhas de apoio, vai disponibilizar”.

No que diz respeito às famílias, o apoio financeiro destina-se aos agregados familiares referenciados e visa fazer face a despesas essenciais com a aquisição de bens de recheio da casa, nomeadamente, eletrodomésticos e mobiliário diverso.

O valor a atribuir, até ao montante de 2.500 euros, será entregue através de vouchers, a serem utilizados nos estabelecimentos comerciais do concelho aderentes. Caso os beneficiários tenham efetuado a aquisição de bens até 31 de dezembro de 2022, poderão ser ressarcidos mediante solicitação ao Município de Loures e entrega do respetivo comprovativo de despesa.

#### Apoio às atividades económicas

O apoio financeiro a atribuir às atividades económicas do concelho afetadas pelas cheias tem como objetivo proteger empregos, prevenir o encerramento das empresas e promover a recuperação económica. Para receber este apoio, os estabelecimentos devem ter reportado ao Município e/ou Junta de Freguesia os danos sofridos e apresentar um volume de negócios igual ou inferior a 500 mil euros.

De acordo com o regulamento aprovado, o montante a conceder pelo Município será disponibilizado em função do valor total dos danos comprovados: até 5.000 euros, comparticipação de 70%; de 5.001 euros até 15.000 euros, comparticipação de 60%; de 15.001 euros até 25.000 euros, comparticipação de 50%; de 25.001 euros até 35.000 euros, comparticipação de 40%; e de 35.001 euros até 50.000 euros, comparticipação de 30%. No entanto, de acordo com o regulamento, “ninguém pode ser prejudicado por pertencer a um escalão superior em comparação ao escalão anterior”.

Está previsto que o apoio vigore “até 30 de junho de 2023 ou até a respetiva dotação se esgotar”. **Esta deliberação já teve a aprovação pela Assembleia Municipal.**

Aprovada foi também a atribuição de apoio financeiro, no total de 125.770,40 euros a diversas associações do concelho de Loures, correspondendo a uma comparticipação municipal de 50% sobre os valores apresentados pelo movimento associativo, relativamente a pintura de paredes, obras de manutenção, aquisição de equipamentos, impermeabilizações, substituição de telhados, entre outras intervenções.

## A gestão política do Município de Odivelas

O Executivo do Município de Odivelas, no final do ano corrente, apresentou tempestivamente o seu Orçamento para 2023 e as suas Grandes Opções do Plano para os próximos cinco anos, tudo aprovado pela maioria absoluta do Partido Socialista, e como vem sendo hábito, sem considerar quaisquer propostas da oposição feitas em sede do direito de consulta prévia.

O Partido Socialista em Odivelas, à semente-lhança do que acontece em termos nacionais, já não esconde a sua inata propensão para utilizar, a bel-prazer, o seu rolo compressor para esmagar todas as propostas que venham da oposição.

Neste artigo iremos analisar alguns aspetos do Orçamento e das Grandes Opções do Plano recentemente aprovadas na Assembleia Municipal de Odivelas.

Destaca-se, desde logo, que o Executivo, na elaboração do seu Orçamento, não teve em conta que, segundo o Banco de Portugal, a maioria das famílias portuguesas só vai conseguir resistir à grave crise inflacionária e energética e ter dinheiro para fazer as suas compras de bens essenciais se recorrer às suas próprias poupanças, porque os salários, quando existem, já não são suficientes.

No Concelho de Odivelas os salários são comprovadamente abaixo da média nacional e o Executivo na sua política fiscal para 2023 deveria ter tido em conta que nestes tempos de crise económica se justificava uma maior atenção à fragilidade financeira de parte dos munícipes, o que de facto não aconteceu.

O Executivo em Odivelas não baixou o IMI para 0,30%, mínimo legal permitido, à semente-lhança do já praticado noutros concelhos bem próximos, por exemplo, Lisboa; Amadora; Oeiras e Sintra, preferindo baixar só uma centésima, para 0,35%, mas ainda assim prevendo arrecadar mais 89 mil euros.

Em claro prejuízo dos trabalhadores de salários mais baixos, o Município de Odivelas, não devolve aos seus residentes fiscais parte da Participação Variável do IRS, preferindo arrecadar a totalidade da percentagem de 5% que lhe é destinada, não seguindo o exemplo do Concelho de Lisboa que devolve 3% do IRS aos seus munícipes.

O Executivo em Odivelas não aplica uma

taxa de derrama mais adequada às empresas que criam valor e emprego no Concelho, justificando-se, por exemplo, como faz o Município de Mafra, lançar uma isenção desta taxa durante um período de 3 anos para empresas de base tecnológica e de investigação e desenvolvimento que aqui se instalem.

O Município de Odivelas não isenta de IMT os jovens até 35 anos que compreendem casas até, por exemplo, 250 mil euros. No IMT o Executivo bem podia adotar esta isenção para os jovens porque a previsão de aumento de arrecadação deste imposto em 2023 é de mais 22%.

A âncora do desenvolvimento económico de Odivelas não pode continuar a assentar no mercado imobiliário, sendo já evidentes os efeitos perversos dessa política que, infelizmente, se mantém inalterada, construindo-se em tudo o que é lugar, até em zonas perigosamente perto de linhas de água, como acontece em Odivelas e na Póvoa de Santo Adrião, tudo porque se continua a privilegiar as receitas do IMI e do IMT.

A gestão socialista virada para o mercado imobiliário tem transformado a cidade de Odivelas e as zonas urbanas do Concelho em autênticos dormitórios e num mar de cimento, betão e veículos automóveis, sem suficientes espaços verdes e sem estacionamento em número suficiente.

Não existe uma política sustentada e robusta de apoio à recuperação de habitações de pessoas mais velhas que trabalharam toda a vida e cujas reformas não permitem a realização de obras nas suas casas.

Também não existe uma política sustentada e robusta de arrendamento jovem, preferindo-se continuar a pactuar com a especulação imobiliária, em benefício da recolha de impostos, via IMT.

Nas Grandes Opções do Plano verifica-se que os prazos para a construção das novas instalações da PSP de Odivelas continuam a derapapar, prevendo-se, agora, a conclusão só em novembro de 2018, entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Governo do PS e da geringonça, com o “show-off” do costume, em que prometiam para 2020 essas novas instalações, mas quatro anos depois as obras ainda não começaram.

A gestão socialista em Odivelas também tem

vindo a estender os prazos para a conclusão das obras que decorrem no Mosteiro de Odivelas, prevendo-se, agora, que só estejam finalizadas em 2027, mas a Câmara Municipal está a pagar ao Estado português, desde 2019, cerca de 23.200 Euros mensais de renda, o que significa, até ao fim das beneficiações em curso, o pagamento de 2,5 milhões de euros de rendas, sem qualquer valor acrescentado para o Município.

O Pinhal da Paiã, nas Grandes Opções do Plano, continua sem ser contemplado com as verbas necessárias para sua requalificação.

Nas Grandes Opções do Plano nada está previsto, entre 2024 e 2027, para intervenções em linhas de água, o que é incompreensível atento o facto de ser exepetável que fenómenos climáticos extremos, como as cheias, se voltem a repetir, nomeadamente, no território do Concelho de Odivelas, numa cadência cada vez mais curta e regular, conforme afirmam os especialistas.

Adivinha-se que o Executivo socialista do Município de Odivelas continuará, em matéria de linhas de água, a ter uma atitude reativa, em detrimento de ações preventivas.

Não existe um plano sistemático e calendarizado de renovar as condutas de distribuição e abastecimento de água às populações, a maioria ainda em fibrocimento que contém amianto.

O Partido Socialista no seu melhor do posso, quero e mando, sem considerar as opiniões da oposição.

Resta saber até quando.

**- Fernando Pedrosa  
Deputado Municipal do CHEGA na AMO**





## Loures | Novos horários de atendimento municipal a partir de 2 de Janeiro

29.12.2022

A Câmara Municipal de Loures informa que os atendimentos municipais terão novos horários já a partir do dia 2 de janeiro de 2023.

Os seis Espaços Atendimento ao Cidadão – Paços do Concelho (Loures), Loureshopping, Centro Comercial Continente de Loures, Sacavém, Moscavide e Santa Iria de Azóia – terão novos horários já a partir do próximo dia 2 de janeiro, dispondo, alguns deles, também de novos serviços.

Praça da Liberdade  
 2674-501 Loures  
 Tel.: 211 150 195  
 Horário: dias úteis – 9h00 | 17h00  
 Nota: horário em vigor a partir de 2 de janeiro de 2023

Serviços disponíveis:  
 Câmara Municipal de Loures  
 Atendimento Geral  
 Consulta de Editais  
 Inscrição para intervenção em Reunião de Câmara  
 Pedidos de Audiência à Administração  
 Ocorrências no espaço público – registo e informação  
 Balcão Único – Apoio no registo de utilizador e submissão de pedidos  
 Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo  
 Concurso Publicitário com Prémios por Sorteio  
 Concurso Publicitário – Encerramento de Concurso  
 Sorteio com Venda de Bilhetes  
 Sorteio – Encerramento de Sorteio  
 Peditório / Angariação de Receitas  
 Peditório  
 Peditório – Prestação de Contas

Fonte: CM Loures

## Loures vai reforçar meios de Proteção Civil com mais sete equipas de intervenção permanente



Loures, 28 de dezembro de 2022

A assinatura do protocolo entre a Câmara Municipal de Loures, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e as corporações de bombeiros do concelho, terá lugar hoje, dia 28 de dezembro, às 17h00, no quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sacavém, com a presença do Presidente da ANEPC, José Manuel Duarte da Costa, do Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Leão e da Secretária de Estado da Proteção Civil, Patricia Gaspar.

Em 2023, Loures vai contar com mais sete equipas de intervenção permanente (EIP) com bombeiros profissionalizados. Este reforço dos meios de socorro decorre de uma proposta das associações de bombeiros voluntários do concelho e da Câmara Municipal de Loures, que teve o aval do Ministério da Administração Interna.

As novas EIP, que passam de três em 2021 para 14 em 2023, duas por cada corporação de bombeiros, serão constituídas por cinco bombeiros cada e ficarão instaladas nos quartéis das associações de soldados da paz da área do concelho de Loures (Bucelas, Camarate, Fanhões, Loures, Portela/Moscavide, Sacavém e Zambujal).

Tratam-se de equipas especializadas, que vão permitir melhorar a capacidade de resposta e a eficiência da Proteção Civil e as condições de prevenção e de socorro à população face a acidentes, catástrofes e fogos.

Os custos decorrentes deste reforço de meios serão suportados pela Câmara Municipal de Loures e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Fonte: CM Loures

## Câmara Municipal de Odivelas disponibiliza Fundo de Emergência de 1.2 milhões de euros

28.12.2022

**Apoio surge na sequência dos prejuízos superiores a 6 milhões de euros decorrentes do mau tempo**

A Câmara Municipal de Odivelas (CMO) aprovou em Reunião Extraordinária, a criação e o regulamento do Fundo Municipal de Emergência Empresarial (FMEE). Este instrumento junta-se, assim, ao Fundo de Auxílio Social de Emergência (FASE) para as famílias, que viu as suas condições de acesso alargadas, e aos subsídios extraordinários que estão a ser preparados para apoiar o movimento associativo e os parceiros sociais atingidos. No total, a Autarquia irá disponibilizar um Programa de Apoio até 1.2 milhões de euros, para fazer face aos prejuízos causados pelas cheias de dezembro.

De acordo com o Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Hugo Martins, “tal como na pandemia da Covid-19, as autarquias locais podem e devem ter uma atitude proativa no apoio e na proteção dos que aqui vivem, trabalham e investem. Neste sentido, este mecanismo de apoio, que deve ser encarado como complementar ao do Governo, tem como objetivo ser uma importante e mais imediata ajuda para que as famílias, as empresas e demais entidades possam reerguer as suas vidas e as suas atividades”.

Na sequência do trabalho realizado por uma equipa municipal multidisciplinar, os prejuízos provocados pelo mau tempo no território de Odivelas ultrapassam os 6 milhões de euros. Para apoiar as 62 famílias afetadas pela intempérie, a CMO ativou, desde logo, o FASE, de forma a possibilitar a realização de pagamentos relativos a alimentação, medicamentos, óculos, livros escolares, entre outros.

Relativamente ao Apoio aos Empresários, foi criado um Gabinete para realizar o levantamento dos prejuízos e esclarecer as dúvidas relativas aos apoios concedidos. O FMEE contempla o apoio urgente à tesouraria e o apoio à retoma da atividade, estando previsto um montante máximo de até 25 mil euros por empresa/empresário. Seguindo os tramites processuais, o FMEE seguirá agora para deliberação da Assembleia Municipal de Odivelas.

Fonte: CM Odivelas

# Separação Insalubre dos Bio-Resíduos? Externalização Gratuita de Obrigações? Não Obrigado!

Por transposição as Diretivas (UE) [2018/849](#), [2018/850](#), [2018/851](#) e [2018/852](#), foi aprovado o Regime Geral da Gestão de Resíduos, o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro e alterado o Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos, conforme consta do [Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro](#), sendo que nos termos do art.º 30.º ficou determinado que até 31 de Dezembro de 2023, os produtores de bio-resíduos devem separá-los na origem.



De acordo com o disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 3.º, do [Regime Geral da Gestão de Resíduos](#), para o que aqui importa, «bio-resíduos são os resíduos alimentares e de cozinha das habitações». Ainda no art.º 30.º do mesmo diploma é disposto que as entidades responsáveis pelos sistemas municipais ou multimunicipais de recolha e separação de resíduos devem adoptar as medidas necessárias para possibilitar a separação e reciclagem na origem dos bio-resíduos. No nosso caso, essa competência é dos SIMAR.

Perante esta imposição, deitando mão a recursos financeiros - €500.000,00 provenientes do FEDER/FC (ver Ficha de Projecto: POSEUR - 03-1911-FC-000299) e €238.708,48 auto-financiados – pretenderam os SIMAR alargar a recolha de bio-resíduos a 25 urbanizações dos Concelhos de Loures e de Odivelas, através de um Projecto-Piloto, visando atingir a recolha de cerca de 3.000 toneladas por ano de bio-resíduos, em 8.996 fogos abrangendo 19.415 habitantes. Ora, este processo experimental foi intitulado “Os Orgânicos Devolvemos à Natureza”, procura a recolha, tratamento e transformação em fertilizante 100% natural ou até em energia eléctrica, dos resíduos orgânicos domésticos.

Pretende-se assim depositar/separar:  
 -Restos da preparação das refeições;  
 -Carne, peixe, legumes, frutas, ovos (crús ou cozinhados);  
 -Restos de pão e bolos;  
 -Borras de café e saquetas de chá;  
 -Toalhas, toalhetes e guardanapos de papel  
 Não se devem juntar a estes resíduos  
 -Qualquer tipo de embalagem;  
 -Óleos e gordura;

-Copos, talhares, pratos, chávenas;  
 -Papéis higiénicos e fraldas;  
 -Caricas e rolhas;  
 -Papéis impressos, vegetais ou de alumínio.

Todo o processo encontra-se devidamente explicado pelos SIMAR em [https://www.youtube.com/watch?v=yeOM5kltmRw&feature=emb\\_imp\\_woyt](https://www.youtube.com/watch?v=yeOM5kltmRw&feature=emb_imp_woyt).

1. Separar os restos de comida e acondicioná-los no balde de 7l, que servirá de apoio na cozinha
2. Transferir para o contentor localizado na casa do lixo ou logradouro
3. Colocar o contentor na via pública com antecedência, no Jardim da Amoreira, às 3.ªs e 5.ªs feiras



Entre as zonas abrangidas por este projecto encontra-se a Urbanização Jardim da Amoreira, sita na Ramada, Odivelas, onde recentemente foram entregues casa-a-casa baldes castanhos



de 7l/cada e 1 contentor por edifício para ser colocado nas Casas do Lixo, ficando a sua gestão à responsabilidade dos Condomínios. Assim, apartando-se os SIMAR de quaisquer obrigações e custos seus e para os quais recebem “Taxas e Taxinhas”, transfere para os seus clientes a higienização do contentor e da Casa do Lixo, a aquisição de material de higienização, de equipamentos de protecção individual (máscaras, luvas, etc.), a contratação onerosa ou não de quem, nos dias agendados, disponibilize os contentores aos serviços de recolha.

Este tipo de resíduos deve ser separado!  
 Sobre isto não pode haver qualquer dúvida!

O foco não é a separação, mas sim a aceitação nos nossos edifícios de contentores com os resíduos mais sujos, mais contaminantes, portadores de odores e assim potenciadores da atracção de toda uma legião de micróbios e uma fauna de insectos voadores e rastejantes, que claramente

colocarão em risco a salubridade dos edifícios de habitação e de quem tenha de manipular estes contentores sem quaisquer EPI ou formação. O decisor público volta a demonstrar que quando “esquece” promover audições públicas, tendencialmente formula más, inadequadas e onerosas escolhas. Sabendo-se que a separação dos resíduos orgânicos vai retirar 50% do conteúdo dos contentores dos resíduos indiferenciados, há claras condições para alocar pelo menos um dos contentores existentes em cada ilha/eco-ponto a este tipo de recolha. Melhor, tal traria vantagens, pois se tal se fizer, não serão necessários contentores de prédio, nem tão-pouco adquirir viaturas diferentes ou adaptar viaturas existentes para promover a recolha destes resíduos, pois as viaturas existentes para a recolha dos resíduos indiferenciados, em momentos alternados (nunca só duas vezes por semana, pois se os bio-resíduos representam 50% do total, no mínimo as recolhas deveriam alternar-se dia sim, dia não) poderiam assegurar a recolha também dos resíduos orgânicos. Assim, além de se conseguir o mesmo, a separação dos resíduos orgânicos evitá-riamos:

- i. custos acrescidos aos SIMAR, que só não estão falidos porque os Municípios de Loures e Odivelas injectaram 11 milhões de euros, os quais os clientes dos SIMAR e os contribuintes terão de pagar;
- ii. potenciar situações de insalubridade dentro dos edifícios criadas por quem é pago e que agora externaliza as suas obrigações a custo zero. Inovador!?

Reiterando que acolhe-se de bom grado a ideia de se separar estes resíduos, importa repensar o processo de recolha, para que um bom projecto não venha a confrontar-se com reacções como a:

1. Colocação em permanência dos contentores alocados aos edifícios junto dos eco-pontos;
2. Repetição dos sempre desgastantes conflitos entre os cidadãos e quem administra a coisa pública, como sucedeu com idêntica tentativa ocorrida há uns anos no Jardim da Radial, igualmente na Ramada, onde o povo foi, como deve ser sempre, quem mais ordenou.

- Paulo Bernardo e Sousa  
 Político

# Reforço de financiamento às federações desportivas para minimizar impacto do aumento dos preços

29.12.2022

O Governo da República Portuguesa, através do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), aprovou um reforço financeiro às federações desportivas, no valor global de 1,68 milhões de euros, para minimizar impacto do choque geopolítico resultante da guerra na Ucrânia e o consequente aumento generalizado dos preços.

O reforço foi feito através de um aditamento aos contratos-programa de atividade regulares das federações desportivas, o que corresponde, em termos globais, a 6,5% do financiamen-

to inicial referente a 2022.

Desta dotação excecional, para fazer face a necessidades adicionais resultantes do impacto, não foram incluídas as federações que possuem receitas das Apostas Desportivas em valor superior ao contrato-programa celebrado com o IPDJ: Basquetebol, Desportos de Inverno, Futebol e Ténis.

**Fonte: Gab. Imprensa Sec Estado Juventude e Desporto**

# Loures | Câmara Municipal aprova parecer pela Desagregação das Freguesias Sto António Cavaleiros – Frielas e Camarate, Unhos e Apelação



27.12.2022

Apelação.

Na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Loures de 27 de Dezembro de 2022, a Ordem do Dia era composta em exclusivo por duas propostas de deliberação, o ponto 1, relativo à desagregação da união de freguesias de Santo António dos Cavaleiros e da Freguesia de Frielas e, o ponto 2, relativo à desagregação da união de freguesias de Camarate, Unhos e

A votação das bancadas foi a seguinte:

Ponto 1 (Sto António Cavaleiros e Frielas)

Contra – CHEGA Abstenção – PS, PSD Favor – CDU

Proposta aprovada

Ponto 2 (Camarate, Unhos e Apelação)

Favor – CHEGA, CDU Abstenção – Ps, PSD

Proposta aprovada

Para Bruno Nunes (Vereador do CHEGA), a Assembleia da República estabeleceu como prazo para a entrega dos processos de desagregação pelas Freguesias 21 de Dezembro e as únicas Freguesias do concelho de Loures que cumpriram com este prazo e mesmo assim de uma forma incompleta foram Camarate, Unhos e Apelação.

Para o PS e PSD a sua abstenção está fundamentada na ausência de um referendo local para auscultar a população o que para ambos justifica a sua abstenção.

O próximo passo será a submissão à Assembleia Municipal de Loures, destas propostas. No final da Reunião de Câmara ouvimos Ricardo Leão (PS), Presidente da Câmara Municipal de Loures e o Vereador Bruno Nunes do CHEGA, cujas declarações pode ouvir em notícia no site do “Notícias Lx”.



Ricardo Leão – <https://noticiaslx.pt/2022/12/27/loures-ricardo-leao-ps-o-referendo-local-e-a-melhor-forma-de-dar-voz-as-pessoas/>



Bruno Nunes – <https://noticiaslx.pt/2022/12/27/loures-bruno-nunes-chega-por-principio-somos-contra-a-desagregacao-mas-a-ultima-palavra-e-da-populacao/>

# O DESERTO da Comunicação Social em PORTUGAL 2022

O DESERTO EM PORTUGAL 2022

Mais de metade dos concelhos em Portugal é ou está na iminência de se vir a tornar desertos de notícias. Dos 308 concelhos existentes, 166 (53,9%) encontram-se ou em deserto de notícias ou em semi-deserto ou estão ameaçados. Falamos de concelhos que se encontram numa situação de alerta em relação à cobertura noticiosa.

Mais de um quarto dos concelhos de Portugal estão em algum tipo de deserto de notícias, ou seja, não têm cobertura noticiosa satisfatória ou frequente. Dos 308 concelhos, 78 (25,3%) estão em algum tipo de deserto de notícias, isto é, não possuem meios de comunicação com sede no concelho sobre o qual produzem conteúdos. Destes 78 concelhos, 54 (17,5%) estão num deserto total, isto é, não possuem nenhum meio de comunicação que produza notícias, e 24 (7,8%) estão em semi-deserto, ou seja, têm apenas noticiário menos frequente ou insatisfatório. De referir ainda que há 88 (28,6%) que se encontram sob ameaça de entrarem no deserto, pois possuem apenas um meio com produção noticiosa regular.

As regiões Norte, Centro e Alentejo concentram mais de 80% dos desertos e semi-desertos de notícias em Portugal. Nestas regiões, encontram-se 63 dos 78 concelhos em desertos e semi-desertos. Os distritos de Beja, Bragança, Évora, Portalegre e Vila Real são aqueles que têm a maior parcela de concelhos em algum tipo de deserto de notícias.

Nos distritos de Bragança e Portalegre, mais de metade dos concelhos estão no deserto ou semi-deserto. O distrito de Portalegre abrange um total de 15 concelhos, dos quais 9 (60%) estão incluídos no mapa dos desertos. Em Bragança, são 7 (58,3%) dos 12 concelhos.

A falta de produção local de notícias afeta mais os concelhos do interior do país. Os distritos de Lisboa, Porto, Braga e Aveiro, onde estão os 20 concelhos mais populosos de Portugal, possuem apenas três concelhos no deserto (Lisboa, Braga e Aveiro). O distrito de Porto é o único sem nenhum município no deserto, semi-deserto ou mesmo sob ameaça (com apenas um meio de comunicação). Em Portugal continental, apenas três concelhos do litoral se encontram em semi-deserto – Aljezur, no distrito de Faro; Albergaria-a-Velha, em Aveiro; e Óbidos, em Leiria – e nenhum consta no deserto total de notícias.

Mais da metade dos 50 concelhos menos populosos do país estão no deserto ou semi-deserto de notícias. Entre os 50 menores concelhos em termos de população, 29 (58%) estão no deserto ou no semi-deserto. Dos 100 concelhos menos populosos, 53 (53%) estão no deserto ou no semi-deserto. No total, 647.422 pessoas vivem em algum tipo de deserto de notícias, ou seja, 6,3% da população. Mais de 13,4% dos cidadãos do país vivem em desertos de notícias ou em comunidades em risco de se tornarem desertos de notícias. São 1.390.493 pessoas que vivem nos 78 concelhos com cobertura menos regular de notícias ou nos 88 concelhos com apenas um meio de comunicação que cobre notícias locais com mais frequência.

Não há jornais impressos a fazer a cobertura noticiosa frequente em 182 concelhos de Portugal (59%). Consideramos, neste relatório, como publicações frequentes as diárias, semanais e quinzenais. Dos referidos 182 concelhos, 106 (34,4%) não contam com meios impressos noticiosos, mas têm outros meios regulares. Um total de 15 concelhos têm apenas mensários impressos a cobrir notícias sem outros meios noticiosos, e, portanto, são considerados semi-desertos, e 54 só têm publicações mensais, contando com outros meios que não são impressos (digital e/ou rádios). 106 concelhos (34,4%) contam, ao mesmo tempo, com pelo menos um meio impresso mais frequente e com um meio digital. Seis concelhos têm como único meio noticioso um meio impresso mais frequente.

Os meios digitais estão em 151 concelhos (49%) e não há nenhum em 157 concelhos (51%). 16 concelhos sediam apenas um meio digital, não contando com outros meios, e são considerados ameaçados de se tornarem desertos. Em 77 concelhos, há meios impressos mais frequentes, digitais e rádios.

Um total de 118 concelhos (38,3%) não contam com nenhuma rádio a veicular notícias locais. 17 concelhos têm rádios licenciadas mas não têm cobertura local de notícias (sem nenhum jornalista no concelho e/ou redação localizada em outro concelho não-limitrofe). Destes, 9 não contam com outro meio noticioso e um conta com apenas um jornal de publicação considerada menos frequente – estes 10 casos são considerados, portanto, semi-desertos. Em outros 7 concelhos, há impressos mais frequentes ou meios digitais.

Por outro lado, há rádios licenciadas em 175 concelhos de Portugal (56,8%) com redação e jornalistas no mesmo local. Em 59 concelhos, as rádios são o único meio noticioso local. Em 2 concelhos que têm apenas uma rádio como meio supostamente noticioso, não foi possível confirmar a sua existência e, portanto, em termos apenas de rádios, estes concelhos foram classificados como sem classificação. Apesar disso, esses dois concelhos, Castelo de Paiva (Aveiro) e Azambuja (Lisboa), têm outros meios de comunicação social local além das rádios e não são, portanto, no geral, considerados desertos de notícias.

Mais da metade dos 50 concelhos menos populosos do país estão no deserto ou semi-deserto de notícias. Entre os 50 menores concelhos em termos de população, 29 (58%) estão no deserto ou no semi-deserto. Dos 100 concelhos menos populosos, 53 (53%) estão no deserto ou no semi-deserto. No total, 647.422 pessoas vivem em algum tipo de deserto de notícias, ou seja, 6,3% da população. Mais de 13,4% dos cidadãos do país vivem em desertos de notícias ou em comunidades em risco de se tornarem desertos de notícias. São 1.390.493 pessoas que vivem nos 78 concelhos com cobertura menos regular de notícias ou nos 88 concelhos com apenas um meio de comunicação que cobre notícias locais com mais frequência.

42 dos 100 concelhos (42%) com menor poder de compra estão no deserto ou semi-deserto de notícias. Nos 50 concelhos com menor poder de compra do país, 22 (44%) estão no deserto ou semi. Na comparação dos mapas do poder de compra de 2019 e dos desertos de notícias de 2022, evidencia-se a relação entre poder de compra e produção de notícias locais por regiões.

Baixa correlação entre a ausência de noticiário local e a abstenção nas eleições portuguesas. Na lista dos 50 concelhos com maior abstenção nas Autárquicas 2021, somente 3 estão no deserto ou semi. Quando se consideram os 100 concelhos com maior abstenção nas Autárquicas 2021, apenas 11 estão no deserto ou semi. Em relação às Legislativas 2022, entre os 50 concelhos com maior taxa de abstenção, apenas 16 estão no deserto ou semi-desertos, enquanto na lista dos 100 concelhos com maior taxa de abstenção nas Legislativas 2022, apenas 27 estão no deserto ou semi-desertos. Por fim, importa referir que a abstenção não foi considerada de forma estratificada, nomeadamente por idades. Este tipo de análise, que se procurará fazer em próximos estudos, ajudará a identificar eventuais diferenças e impactos da presença ou ausência de desertos de notícias nos concelhos.

**Autores do Estudo: Pedro Jerónimo, Giovanni Ramos e Luísa Torre. O estudo foi desenvolvido no âmbito do MediaTrust.Lab, projecto que está a ser desenvolvido no LabCom, unidade de investigação da Universidade da Beira Interior.**

# Lisboa | Passagem de Ano – Praça do Comércio e Parque das Nações

Condiçõamentos de trânsito e informações de segurança

– Rossio c/Rua do Ouro – Encerrada a Rua do Ouro e a rua dos Sapateiros;

Devido ao Concerto de Fim de Ano e espetáculo de fogo de artifício, ocorrerão os seguintes condiçõamentos de trânsito:

– Rua da Conceição encerrada.



• Praça do Comércio e arruamentos envolventes – entre as 17h00 de 31 de dezembro e as 05h00 de 1 de janeiro, é encerrada a circulação:

- Parque das Nações:
  - Praça do Venturoso c/ Av. da Boa Esperança;
  - Rotunda dos Vice-Reis c/ Av. da Boa Esperança e Alameda dos Oceanos;
  - Rotunda da Torre Vasco da Gama c/ Rua do Bojador;
  - Rotunda do Altice c/ Rua do Bojador;



– Av. 24 de Julho C/ a Av. D. Carlos I

– Rua de S. Paulo c/ Rua da Moeda e Rua das Flores c/ Rua de S. Paulo – condicionar o acesso ao Largo do Corpo Santo pela Rua de S. 17H00  
– Cais do Sodré /Praça Duque de Terceira/ Cais do Sodré/Largo Barão de Quintela/Rua das Flores – encerrar o acesso para a zona Ribeira da Naus e Largo do Corpo Santo;

– Rua do Arsenal – Encerrada

– Av. Infante D. Henrique (Viaduto da Av. Mécia Mouzinho de Albuquerque – corte TOTAL exceto TP).

– Av. Infante D. Henrique c/ Santa Apolónia – Corte Total – Exceto Carris que poderá ir inverter junto à Alfândega – no acesso ao largo Terreiro do Trigo.

– Av. Infante D. Henrique c/ Estação Sul e Sueste. Impedir o acesso à Praça do Comércio;

– Rua da Alfândega c/ Praça do Comércio – Encerrar-se o acesso à Praça e à Rua do Arsenal, bem como à Avenida Infante D. Henrique;

– Rua Vitor Cordon c/ a Calçada do Ferregial – Acesso ao Parque da Praça do Município (percurso alternativo para viaturas credenciadas ...): LARGO DO CHIADO, Rua António Maria Cardoso, Rua Vitor Cordon, Calçada de S. Francisco, Rua Nova do Almada em contramão, e acedem à Rua do Comércio/Parque.

– Restauradores Sul, cuja passagem para o Rossio será apenas permitida a TP.

– Praça da Figueira – Encerrado o acesso à Rua dos Fanqueiros e à Rua dos Douradores – Desvio para o Rossio ou Martim Moniz.

A entidade policial estará no local para coordenar a garantir, durante o condiçõamento, a segurança viária e assegurar os desvios necessários, em especial dos veículos prioritários.

Transportes Públicos

A Carris irá reforçar o plano de circulação da Rede da Madrugada (carreiras 201, 202, 206, 207, 208 e 210), que vai estar condicionada pelos cortes de trânsito na envolvente do evento, com:

- 3 autocarros no Cais Sodré;
- 3 autocarros no Rossio;
- 2 autocarros em Sta. Apolónia / Av. Infante D. Henrique

– A partir da 17h00, os elétricos e os autocarros, não circularão na zona da Rua do Arsenal e na zona da Av. Ribeira das Naus;

O Metropolitano de Lisboa não terá prolongamento e funcionará até à 1h00.

- Reforço na capacidade dos comboios que funcionarão com 6 carruagens  
- A estação Terreiro do Paço será encerrada pelas 18.00h, ou antes se as condições de segurança o justificarem.

Ligações fluviais do Barreiro e de Cacilhas:

- No dia 31 de dezembro, horário de sábado com partidas extra, cujos horários serão comunicados logo que possível;
- Na madrugada de 1 de janeiro, além do horário oficial, 2 partidas extra norte > sul, às 3h e 4h.
- As restantes ligações fluviais manterão a oferta habitual de sábado e de domingo.

A CP recebeu um pre-aviso de greve, que compromete a realização dos reforços de oferta na passagem de ano nas linhas de Sintra e Cascais. ! Sobre o concerto na Praça do Comércio

As entradas e saídas no recinto estão assinaladas neste mapa:



É proibida a entrada com os seguintes objetos:

- Armas de fogo;
- Garrafas e copos de vidro
- Explosivos
- Drogas e seringas
- Buzinas de ar comprimido
- Apontadores laser
- Paus de selfies
- Megafones
- Bancos e cadeiras
- Guarda-chuvas
- Capacetes

Lisboa, 28 de dezembro de 2022

Fonte: CM Lisboa

# Centro de Interpretação das Linhas de Torres

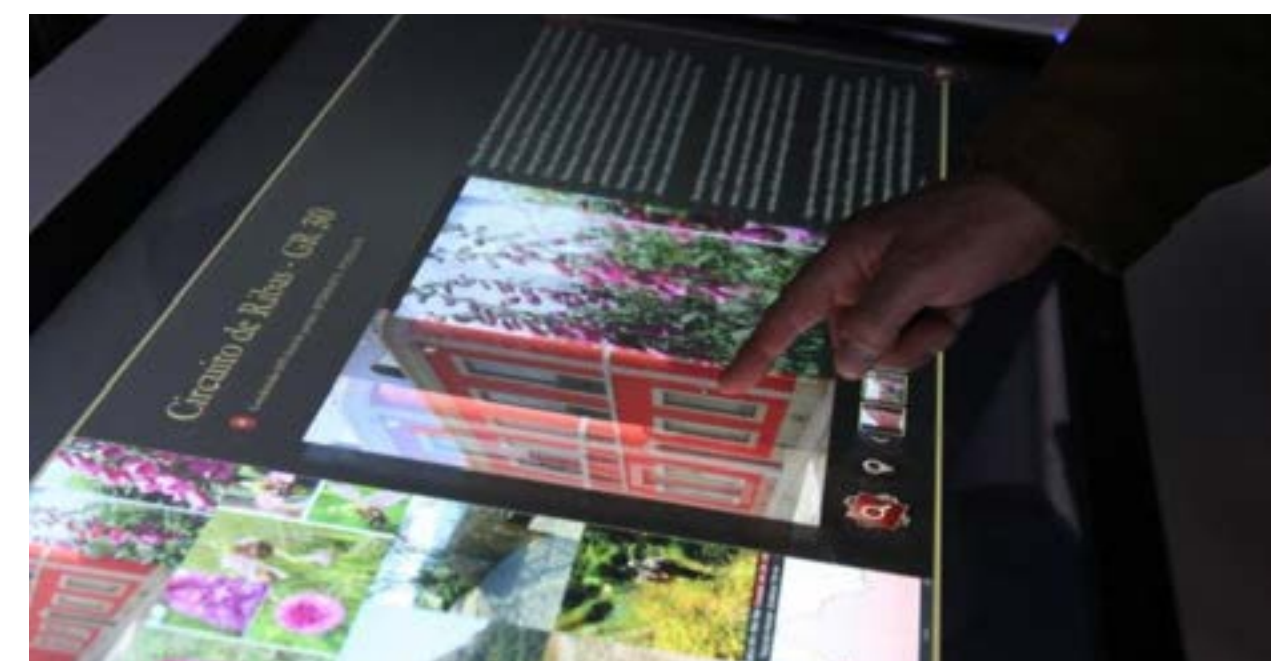
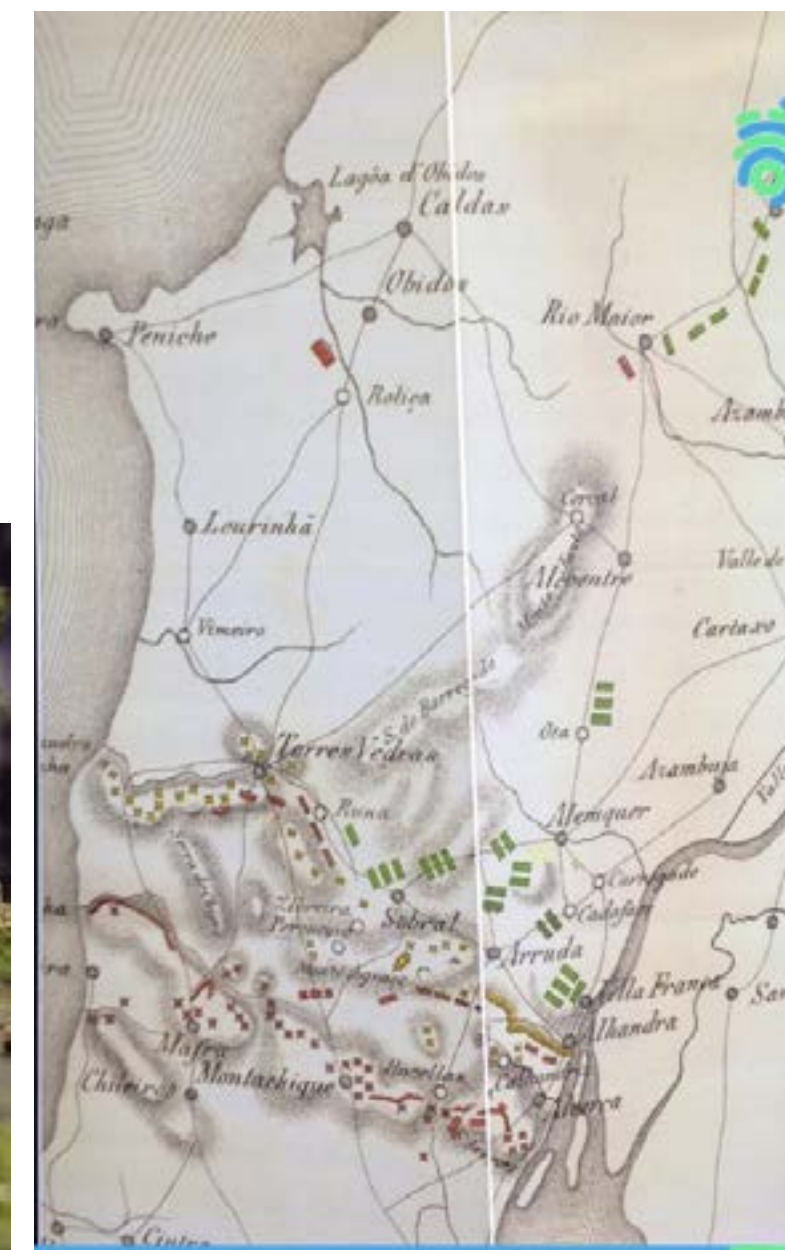
O Centro de Interpretação das Linhas de Torres, inaugurado em 2012, tem a sua localização numa das salas do piso térreo do Museu do Vinho e da Vinha de Bucelas.

Este local, encontra-se intimamente ligado à história das guerras peninsulares e faz parte de uma rede de centros, integrando diversos circuitos organizados no âmbito da Rota Histórica das Linhas de Torres.

Aborda o período das Invasões Francesas e o esforço da população local na edificação das fortificações que derrotaram os exércitos napoleónicos, as Linhas de Torres, alvo de um projeto intermunicipal de recuperação e requalificação.

Horário de funcionamento: de terça-feira a domingo | das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00; encerra aos feriados.

Morada: Rua Dom Afonso Henriques 2 e 4 (EN16), 2670-637 Bucelas  
Contatos: 924 487 297 | linhasdetorres\_bucelas@cm-loures.pt



## A CULTURA



### ATÉ 14 JANEIRO Exposição Azul

A Galeria Municipal do Castelo de Pirescouxe, em Santa Iria de Azóia, recebe, até dia 14 de janeiro de 2023, a exposição de pintura Azul, de Angela Belindro.

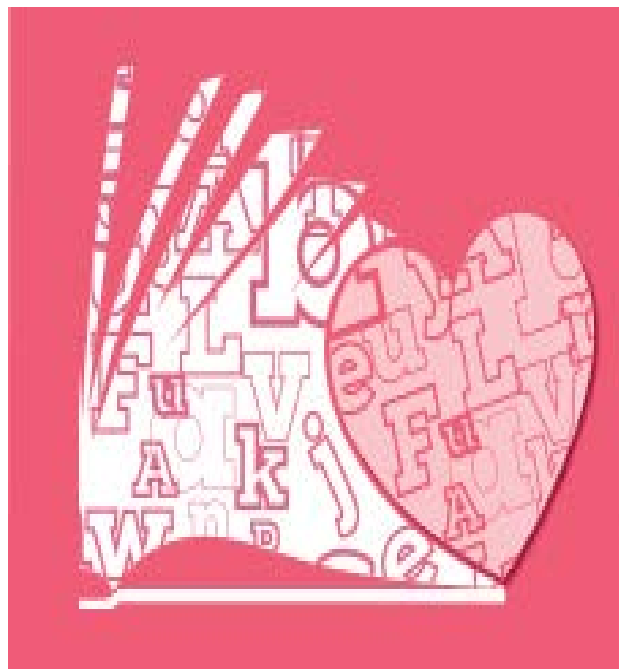
A exposição Azul, de Angela Belindro, contempla um conjunto de trabalhos realizados nos últimos dez anos. A cor azul significa tranquilidade, serenidade, harmonia e espiritualidade, mas também está associada à frieza, monotonia e depressão. Simboliza a água, o céu e o infinito. Numa procura de expressão artística, Angela Belindro encontra na pintura um meio para comunicar. Nas suas obras coloca memórias, sensações e emoções e, através da cor e de formas simplificadas, apresenta uma nova linguagem pictórica.

A exposição estará patente na Galeria Municipal do Castelo de Pirescouxe até ao dia 14 de janeiro de 2023 e poderá ser visitada de terça-feira a sábado, das 10 às 13 horas e das 14 às 18 horas. Encerra aos domingos, segundas-feiras e feriados.

### ATÉ 27 JANEIRO Alteridades — O Livro de Artista

O Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte, em Loures, recebe, até 27 de janeiro, a exposição Alteridades — O Livro de Artista. Uma exposição que reúne uma seleção de livros de artista, produzidos pelos alunos em 2021 e 2022, no âmbito da Unidade Curricular Desenho IV, da licenciatura em Artes Visuais e Tecnologias, da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Os livros expostos abordam problemáticas do quotidiano, com recurso a diversos meios expressivos e cruzando diferentes linguagens. Verdade e mentira, silêncio e ruído, cheio e vazio, foram algumas das dualidades propostas que deram o mote ao desenvolvimento concetual do projeto.



### A Comunidade de Leitores está de volta às bibliotecas municipais de Loures, de setembro de 2022 a junho de 2023, subordinada ao tema É urgente o Amor!.

A temporada 2022/2023 assinala os 20 anos da Comunidade de Leitores e tem no seu programa onze atividades, com destaque para as sessões de leitura e reflexão de obras literárias, a Feira do Livro de Lisboa e uma ida ao teatro.

As sessões desta edição decorrerão, como habitualmente, nas bibliotecas municipais José Sarago e Ary dos Santos, em Loures e Sacavém, respetivamente, mas também passarão pela Feira do Livro de Lisboa, pelo Teatro Municipal Joaquim Benite, em Almada, e pelo Museu Municipal de Loures – Quinta do Conventinho, em Santo António dos Cavaleiros.

Recorde-se que a Comunidade de Leitores tem como objetivo partilhar leituras, através de uma conversa informal, entre um grupo de pessoas, sobre obras previamente escolhidas, destinando-se a todos aqueles que gostam de ler, confrontar experiências, refletir e debater temas, livros e ideias.

As sessões são de entrada livre, mas sujeitas a inscrição prévia, através do endereço de correio eletrónico bmas@cm-loures.pt ou do telefone 211 150 665.

### ATÉ 11 FEVEREIRO Exposição O Morgadio do Castelo



O Morgadio do Castelo – Memórias, Identidade e Ordenamento de um Território (Apontamentos) é o nome da exposição que está patente na Galeria Municipal do Castelo de Pirescouxe, em Santa Iria de Azóia.

Trata-se de uma exposição que vem assinalar os 580 anos da instituição do vínculo Castelo Branco, O Novo, por Nuno Vaz de Castelo Branco e sua esposa, Joana Juzarte.

É um projeto que nasce através da Associação de Defesa do Património Ambiental e Cultural de Santa Iria de Azóia (ADPAC), em parceria com a Câmara Municipal de Loures, que viu nesta efeméride uma oportunidade de criar um núcleo de interpretação do antigo solar da família Castelo Branco, atualmente conhecido como Castelo de Pirescouxe, bem como do território em que se insere e que com ele formou a unidade simbólica do referido morgadio.

Ao longo do percurso, quer pela diversidade de arquivos consultados – particulares, locais, nacionais e internacionais –, quer pelo contributo de investigadores de disciplinas distintas – João Borges (Estudos Urbanos | NOVA FCSH | ISCTE) e João Vieiras Caldas (História da Arquitetura Portuguesa | IST) –, o projeto foi criando novas perspetivas e ambições e, no final desta primeira etapa, encontra-se em condições de partilhar Apontamentos.

O projeto, inicialmente centrado na história do morgadio e no trabalho de investigação anteriormente desenvolvido, ganhou vida própria e hoje reflete o futuro deste monumento e do território em que se insere.

Além da exposição O Morgadio do Castelo – Memórias, Identidade e Ordenamento de um Território (Apontamentos), destaque ainda para o 21.º aniversário da Galeria Municipal do Castelo de Pirescouxe.

A exposição estará patente na Galeria Municipal do Castelo de Pirescouxe, até ao dia 11 de fevereiro de 2023, e poderá ser visitada de terça-feira a sábado, das 10 às 13 horas e das 14 às 18 horas. Encerra aos domingos, segun-

## FREGUESIAS ... o elefante na sala

Quando, em Portugal, se fala em autarquias locais, particularmente das freguesias, a autarquia local de nível paroquial, no que à circunscrição territorial diz respeito (*compreende-se o termo paroquial, quando sabemos que ao serem criadas as "juntas de Paróquia" no século XIX, no governo da Dona Maria, então sedado, em Angra, nos Açores, através do Decreto da Regência do Reino, nº 25, em 26 de Novembro de 1830, onde se preambula que*

*(sic) Sendo necessário para o bom regimento, e policia dos Povos que haja em todas as Parochias alguma autoridade local, que possua a inteira confiança dos vizinhos, e que seja especialmente encarregada de prover e administrar os negócios, e interesses particulares dos mesmos (...) Haverá em cada Parochia uma Junta nomeada pelos vizinhos da Parochia (...) Juntas de Parochia*

*proveitou-se a divisão paroquial que a igreja tinha então implementada, nascendo assim as circunscrições paroquiais seculares, a partir das religiosas, mas nada tendo a ver com elas* costumeiramente designada de "nível infra-municipal" (*erradamente, por se partir do princípio que o nível municipal se acha "ocupado" apenas por municípios, quando, seguindo as lições do saudoso professor Sousa Franco, no seu Manual de Direito e Finanças Públicas, explicava que o carácter municipal assenta em 3 pressupostos basilares: as relações vicinais, território próprio, orçamento e pessoal próprio, condições satisfeitas quer pelo município quer pela freguesia, concluindo, pois, ser a freguesia, também ela, uma entidade de carácter municipal*), é vastas vezes olhada como o parente pobre do poder local português.

Percebe-se porquê, quando Freitas do Amaral, num congresso da ANAFRE dizia-se surpreendido por sempre ter achado que as freguesias não passavam de serviços para emitir uns tantos papéis e pouco mais.

Foi apenas com António Guterres, que as freguesias viram cair as "amarras" financeiras, uma vez que até então as verbas oriundas do Orçamento do Estado, com destino às freguesias, eram encaminhadas para os respectivos municípios, e depois estes faziam chegar, as verbas às freguesias, quando bem lhes apetecia, numa dependência financeira incompreensível.

Foi também com António Guterres que as freguesias passaram a integrar de pleno direito o CES (Conselho Económico e Social), adquirindo

o estatuto de parceiro social, que apenas era, até então, reconhecido aos municípios.

Por último também foi com António Guterres, que os Presidentes de Junta e alguns vogais, passaram a exercer o mandato em exclusividade de funções, ou a tempo parcial, com uma remuneração adequada, algo que se tem vindo a reforçar ao longo dos anos.

Aquela imagem do Presidente de Junta, boné na mão, curvado perante o Presidente da Câmara, suplicando em nome do seu povo, como um jornalista ilustrou, na época, numa crónica, e de que lamento não recordar o nome, tinha acabado.

De tudo isto fui testemunha, não só na minha qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Famões, mas sobretudo como Vice-Presidente da mesa do Congresso e do Conselho Geral da ANAFRE.

A intervenção da malfadada "Troika", colocando Portugal sobre protectorado internacional, ao constatar a existência de um Poder Local, atomizado em mais de 4 mil freguesias e 308 municípios, desconhecendo a realidade Freguesia (como podia conhecer se elas apenas existem em Portugal?), achou ser tudo igual e impôs corte e costura, entusiasticamente abraçado pelo triunvirato Passos Coelho, Miguel Relvas e Paulo Portas (a quem se deve a introdução em Portugal de um novo conceito de irrevogabilidade – a "irrevogabilidade, revogável"), revogaram a Lei quadro de criação de Freguesias, chacinaram o mapa de freguesias sem qualquer critério sério, mas pior **SEM AUSCULTAREM AS POPULAÇÕES**.

Isto equivaleu a um crime de "lesa-cultura-tradição histórica", e um retrocesso civilizacional.

De 2013, o "annus horribilis" para as freguesias, até 2021, foram 12 anos de desesperança, mas com a publicação de nova Lei quadro de criação de Freguesias, seja por desagregação das nefandas Uniãos de Freguesias, seja por outro motivo qualquer, acendeu-se uma luz ao fundo do túnel, mesmo considerando a elevada complexidade do processo, plasmada na Lei Quadro (os critérios a aplicar são tais que é, hoje, muito mais difícil criar uma nova freguesia, ou desagregar, do que foi a criação do município de Odivelas).

O mais absurdo, para ser politicamente correcto, é ver aqueles que agregaram à força as freguesias, e aqueles que nem oposição fizeram a esse processo, **ignorando olímpicamente as populações**, virem agora defender que para desagregar se deve ouvir o povo em Referendo local. Isto é uma aleivosia. O povo pode até ser

ignorar, mas não é estúpido.

Os Referendo Locais, retiram legitimidade à representatividade dos eleitos, pois estes têm obrigação de interpretar a vontade popular. Só interesses pessoais (compreendo que o corte ou redução do número de exercício de funções a tempo inteiro ou a tempo parcial seja doloroso), ou interesses partidários (quando o Poder Local é uma oportunidade de alcandorar poder efectivo para os partidos, perdê-lo não é agradável), pode explicar a oposição à desagregação e ou criação de Freguesias.

A desagregação da Freguesia, é pois no momento actual o elefante na sala que os eleitos não querem, mas que o povo anseia.

**Oliveira Dias, Politólogo**



CPITI  
COMPANHIA PORTUGUESA DE IMPRESSORIAS  
TECNOLOGIAS DE IMPRESSÃO

SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO

www.cpiti.pt  
21 472 7000 info@cpiti.pt



## ZERO APRESENTA O BALANÇO DE 2022 E OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA 2023 (I)



26.12.2022

Os cinco factos mais positivos e mais negativos que marcaram do ponto de vista ambiental o ano de 2022 – e as expectativas para 2023

Num ano marcado por eleições legislativas, uma guerra na Europa com fortes implicações nos preços dos combustíveis fósseis e na inflação, a ZERO identificou os cinco factos mais positivos, bem como os cinco factos mais negativos de 2022. São ainda apresentados cinco desafios para 2023 que se espera venham a ser trabalhados pela Assembleia da República, pelo futuro Governo e, em alguns casos, pela União Europeia.

### Os cinco factos mais positivos em 2022

Antecipação da meta nacional de ter 80% de energias renováveis na eletricidade para 2026 e antecipação da neutralidade climática para 2045.

Entrada em vigor da taxa sobre as embalagens de plástico para take away a partir de 1 de julho de 2022, a que se seguirá a taxa sobre as embalagens de alumínio para este mesmo fim a partir de janeiro de 2023, conferindo direito dos cidadãos a levarem os seus recipientes e embalagens quando vão a um pronto a comer/take away, ou quando vão comprar carne, peixe, pão, produtos de charcutaria, etc. (desde julho deste ano).

Aprovação da redação final da Lei Europeia sobre Desflorestação. Este novo regulamento

Europeu para produtos livres de desflorestação é um marco em termos de combate à desflorestação ligada a um conjunto de mercadorias globais através de mecanismos de rastreabilidade e de classificação de risco. O diploma tem margem para melhoramento e sofrerá atualizações nos anos seguintes à implementação (após 2024), onde poderá incluir outros ecossistemas, regular o papel do setor financeiro e rever as mercadorias a controlar.

Votação do fim do motor de combustão interna na Europa, depois dos governos da União Europeia concordarem em terminar as vendas destes automóveis e carrinhas poluentes até 2035, e apesar da posição retrógrada de Portugal, que com outros países tentou bloquear a decisão, espera-se que o nosso país seja mais coerente no futuro na proteção da saúde e do clima.

Reconhecimento pela Assembleia Geral das Nações Unidas de que, independentemente do local onde se vive, todos têm o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável. Esta é uma vitória preparada ao longo de quase 50 anos por muitas organizações da sociedade civil e representantes dos povos indígenas. Partilhamos a expectativa que este reconhecimento do direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável possa alavancar uma nova era para a política ambiental e de combate às alterações climáticas. Este direito já é reconhecido pela Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 66º relativo ao ambiente e qualidade de vida.

### Os cinco factos mais negativos em 2022

A decisão do atual Governo de juntar numa mesma secretaria de Estado a área do Ambiente e a da Energia. Como vários dossiers bem o demonstram, esta junção resultou numa incapacidade da atual equipa para dar resposta atempada a diversos dossiers de implementação urgente (por exemplo, sistema de depósito com retorno para embalagens descartáveis; revisão dos valores de contrapartida associados à recolha seletiva e à triagem de embalagens).

Proposta do Simplex Ambiental que apresenta a regulamentação ambiental como um empecilho ao desenvolvimento, compactuando com o discurso mais retrógrado de uma parte do tecido empresarial Português que continua a confundir disfuncionalidades processuais com os valores inalienáveis que a regulamentação procura preservar.

Atrasos crónicos na implementação de legis-



## ZERO APRESENTA O BALANÇO DE 2022 E OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA 2023 (II)

lação fundamental para o país, por exemplo: a) Sistema de Depósito com Retorno para embalagens de bebidas descartáveis, que foi aprovado em 2018 pela Assembleia da República, portanto há quatro anos, e que já deveria ter entrado em funcionamento em janeiro de 2022, mas do qual ainda nem se sabe como irá ser estruturado; b) não publicação da lei dos solos, não obstante a sua publicação já ter sido anunciada; c) no Orçamento de Estado para 2021, constava a restrição da comercialização e produção de combustíveis ou biocombustíveis que contenham óleo de palma, a partir de 1 de janeiro de 2022, algo que ainda não se concretizou; d) dados do Eurostat, relativos a 2020, indicam que Portugal é o país da União Europeia que apresentou o pior desempenho na recolha de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, sem que haja uma intervenção clara do Governo para alterar esta situação.

Avanço da Barragem do Pisão, através da

evidenciando a inexistência de uma estratégia política para a gestão dos recursos hídricos em Portugal capaz de responder aos desafios impostos pelas alterações climáticas e assegurando uma maior resiliência a situações de seca e escassez hídrica. Esta situação foi ainda agravada pela gestão insustentável dos rios transfronteiriços com o Governo a mostrar-se conivente com o incumprimento de Espanha relativamente aos caudais estabelecidos no âmbito da Convenção de Albufeira.

### Cinco desafios para 2023

Regulamentação da Lei de Bases do Clima, apelando à urgência na rápida implementação, 12 meses após a sua aprovação a 31 de dezembro de 2021, para que Portugal cumpra com o compromisso nela defendido de alcançar a neutralidade climática antecipadamente em 2045.

Que o Governo volte atrás na decisão de



conclusão de um processo de avaliação de impacto ambiental do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato apressado e com lacunas, que não foi capaz de justificar a sua principal função de abastecimento público – pela existência de alternativas que não implicam a destruição de mais de 600 hectares de montado e vários habitats protegidos. O Governo classificou o empreendimento como sendo de “interesse público nacional” para procurar garantir a alocação dos 120 milhões de euros previstos na medida do Plano de Recuperação e Resiliência, cuja conformidade está a ser avaliada.

A forma errática como o governo geriu a situação de seca no país com recurso a medidas avulsas e sem qualquer efeito de longo prazo

juntar as Secretarias de Estado do Ambiente e da Energia e que estas voltem a existir autonomamente, de forma a garantir uma mais rápida e eficaz implementação dos diferentes dossiers de enorme relevância que estão na alçada de cada uma delas, nomeadamente setores cruciais como os recursos hídricos e os resíduos.

A compatibilização entre a criação de mega parques solares para fornecimento de eletricidade renovável e produção de hidrogénio, com a conservação de valores naturais, áreas agrícolas e florestais assim como o bem-estar das populações.

Implementação dos sistemas municipais de recolha seletiva de biorresíduos até 31 de dezembro de 2023 fator que é determinante para

o cumprimento das ambiciosas metas definidas pela Comissão Europeia na Diretiva Quadro dos Resíduos, assim como se registre um aumento da ambição das metas de reutilização de embalagens em diversos setores previstas na proposta de Regulamento sobre Embalagens e Resíduos de Embalagem, alterando o paradigma para uma Economia verdadeiramente circular num setor onde a produção de resíduos não tem parado de aumentar.

Que a Comissão Europeia consiga manter a agenda legislativa associada às diferentes áreas de ação do Pacto Ecológico Europeu, com particular destaque para a Estratégia do Prado ao Prato e a Estratégia da Biodiversidade 2030, bem como a área da regulamentação das substâncias químicas e a ação na área da Economia Circular. Têm sido observadas muitas pressões de grupos de interesse influentes e ligados associados aos modelos de produção e consumo dominantes.

Fonte: ZERO - ASSOCIAÇÃO SISTEMA TERRESTRE SUSTENTÁVEL



# Porque os SIMAR não são eficientes na gestão da água e dos resíduos em Odivelas I

Os inúmeros problemas resultantes da ineficiente gestão da água e dos resíduos em Odivelas são diariamente constatados por quem habita ou frequenta o território. Para além das múltiplas falhas que podem ser apontadas à gestão dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Odivelas e Loures (SIMAR), há uma razão de fundo que justifica a sua ineficiência: a estrutura de distribuição do capital dos SIMAR – Odivelas com 43% e Loures com 57%.

## Perdas de Água

Quando ainda há pouco tempo o país se via confrontado com um período de seca, Odivelas (e Loures) era notícia por ser um dos concelhos com piores indicadores de gestão da água, onde, de acordo com os dados mais recentes, as perdas de água estão estimadas em mais de 35%!

Em Odivelas e Loures encontram-se cadastrados mais de 1375 km de rede de distribuição para abastecimento de água, da qual metade (687 km) é em fibrocimento e precisa de substituída, por estar degradada ou se revelar ineficiente. A título de exemplo, em dois anos estão assumidos 98 km da sua substituição, representativos de um encargo na ordem dos 24 milhões de euros.

Esta empresa tem a incumbência da prestação de um serviço público essencial em Odivelas e Loures, que, de acordo com a informação no Relatório de Gestão do 1.º semestre de 2022, dos SIMAR, tem a seguinte população, número de clientes e respetiva área territorial:

O critério que está, e esteve, na origem da

corresponde a menos de 14% do total da área abrangida pelos SIMAR é, no mínimo, injusto! São precisos contentores de depósito, diferentes carros para a recolha (seletiva e indiferenciada), manutenção de viaturas e maquinaria, horas de trabalho por funcionário para recolha, etc... tudo necessidades para uma extensão territorial que revelam um claro prejuízo dos residentes de Odivelas, que são chamados a um esforço proporcionalmente muito maior do que os de Loures.

## Prejuízos dos SIMAR

Sem contar com os recentes anúncios que fazem antever mais prejuízos de alguns milhões de euros, nos últimos anos, os SIMAR têm apresentado sucessivos prejuízos que, desde 2018, atingiram 8,5 milhões de euros (ver quadro).

Como esperado, a distribuição deste encargo é feita na proporção do capital detido, pelo que cabe ao Município de Odivelas suportar 43% desta importância, correspondente a 3,6 milhões de euros. Se se considerasse uma detenção no capital na ordem dos 20%, a nossa comparticipação seria de 1,7 milhões de euros, menos de metade do suportado.

	ODIVELAS	%	LOURES	%	TOTAL
<b>População</b>	148.058	42,3	201.632	57,7	<b>349.690</b>
<b>Clientes</b>	76.188	43,2	100.279	56,8	<b>176.467</b>
<b>Área (km2)</b>	26,5	13,7	167,3	86,3	<b>193,8</b>

distribuição do capital desta empresa é o da população (42,3% de Odivelas) ou o do número de clientes (43,2% de Odivelas), que não têm diferença significativa. Mas o critério da área territorial de cada um dos municípios é completamente desconsiderado, sabendo-se que Odivelas tem uma área correspondente a apenas 13,7% do total, uma sexta parte do território de Loures (86,3%).

Por isso, olhando para a área territorial dos concelhos servidos pelos SIMAR, onde o concelho de Loures tem seis vezes mais território do que Odivelas, deveria ser feita uma distribuição do esforço em função deste critério. Mas não! Odivelas responde pela proporção definida no capital desta empresa, ou seja, pelos referidos 43%, quando o peso da rede neste concelho se revela, com certeza, inferior a 20%.

## Recolha de Resíduos Sólidos

Conhecida a extensão da rede de água, a rede rodoviária para não será diferente. Programar rotas e pontos de recolha num território com 26,5 km2 (Odivelas) é muito diferente de o fazer num território com 167,3 km2 (Loures).

É fácil perspetivar a diferença de kms diária que é feita em cada um destes municípios e perceber a disparidade que daí resulta. Chamar os odivelenses à responsabilidade, na proporção dos tais 43%, para dar resposta à recolha de resíduos numa área com 193,8 km2 (área total de Odivelas e Loures), quando a área de Odivelas

ANO	Lucro / Prejuízo (em Euros)
2018	- 437.245,14
2019	- 308.475,03
2020	- 2.422.651,12
2021	- 5.368.592,75
<b>TOTAL</b>	<b>- 8.536.964,04</b>

Parece-me que ficou clara a desproporcionalidade dos encargos assumidos com os SIMAR por cada um dos concelhos, com claro prejuízo para os odivelenses, com um território manifestamente menor (seis vezes) e sem um serviço de

# Porque os SIMAR não são eficientes na gestão da água e dos resíduos em Odivelas II

qualidade, que resulta de uma gestão partilhada pelos os eleitos socialistas em Odivelas e Loures, não esquecendo os eleitos da CDU, em Loures, em anos anteriores.

Também ficou evidente que, com os recursos despendidos pelos odivelenses para a contraprestação do serviço de água e recolha de resíduos, seria possível fazer muito mais e melhor, nomeadamente quanto às perdas de água e tratamento de resíduos, contribuindo para uma melhor qualidade de vida neste concelho, que é o principal propósito de uma autarquia.

Por isso, enaltecendo o esforço diário que é feito pelos funcionários dos SIMAR, que diariamente

muito fazem para cumprir a sua missão, o resultado do mau serviço prestado só pode ser atribuído à incompetência da gestão do poder político eleito (PS), aos dirigentes por si nomeados e às forças sindicais que bloqueiam a atuação dos colaboradores. Com esta reflexão, que foi levada à Assembleia Municipal de Odivelas pela Iniciativa Liberal na discussão do último orçamento dos SIMAR, espera-se que o debate sobre as alternativas ao modelo de gestão dos SIMAR esteja em cima da mesa do Executivo Municipal em Odivelas, considerando não só a população ou o número de clientes mas também a dispersão territorial de cada um dos concelhos, de forma a que se possa efetivar de forma competente e com qualidade o serviço para o qual estão nomeados e pelo qual recebem

as respetivas taxas e pagamentos dos munícipes odivelenses.

- David Pinheiro  
Iniciativa Liberal de Odivelas



# Economia portuguesa vai crescer 6,8% em 2022

A economia portuguesa vai crescer 6,8% em 2022, acima dos 6,5% estimados no Orçamento do Estado para 2023, afirmou o Ministro das Finanças, Fernando Medina, numa conferência de imprensa em que, juntamente com os Ministros da Economia e do Mar, António Costa Silva, e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho, fez o balanço do ano de 2022 na economia, emprego e finanças públicas.

Fernando Medina disse que, com este resultado, a economia mostrou resiliência e «derrotou todos os pessimismos».

O crescimento da economia em 2022 foi também referido por António Costa Silva, que o classificou de exemplar, tendo em conta o contexto externo e a subida de preços da energia.

O Ministro da Economia e do Mar sublinhou ainda quem, em 2022, as exportações vão representar metade do Produto Interno Bruto.

## Mitigar impacto da crise

O Ministro das Finanças disse também que o valor dos apoios à economia para mitigar o impacto da inflação e do aumento do preço da energia superou o montante anual despendido com a pandemia em 2021 ou em 2020.

Fernando Medina, afirmou que durante o ano de 2022 foram injetados na economia, através de apoio às famílias mais vulneráveis, às classes médias, às empresas, designadamente à com grande consumo energético, «um valor de quase 6150 milhões de euros».

O Ministro das Finanças disse ainda que, tal como o Governo tinha prometido, «todo o acréscimo da receita de IVA foi devolvido aos cidadãos através das medidas de apoio ao rendimento das famílias e do conjunto das medidas destinados a redução ou mitigação dos aumentos de preços».

## Apoio à infância e às famílias

A Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho, destacou que 7254 crianças estão registadas para beneficiar de creches gratuitas no setor privado.

Ana Mendes Godinho destacou, entre as medidas estruturais de 2022, a gratuidade das creches, «uma medida transformadora do ponto de vista social, do ponto de vista do mercado de trabalho e do ponto de vista dos jovens».

«É uma medida que neste momento já abrange 45 mil crianças, e a partir de 1 de janeiro abrangerá também crianças que estejam no

setor privado, sempre que não existam vagas no setor social», disse.

Para o efeito, acrescenta-se, é criada uma bolsa de creches, à qual podem aderir as dos setores privado ou solidário sem acordo de cooperação com o Instituto de Segurança Social.

A medida aplica-se a todas as crianças nascidas a partir de 1 de setembro de 2021, inclusive, que frequentem as creches aderentes no concelho de residência ou do local de trabalho dos pais ou de quem exerce as responsabilidades parentais e não tenham vagas no local abrangidas pela gratuidade da rede social e solidária.

Fonte: Portal do XXIII Governo Constitucional





**CPITI**  
COMPANHIA PORTUGUESA DE  
IMPRESSORIAS  
TECNOLOGIAS DE IMPRESSÃO

## SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO

[www.cpiti.pt](http://www.cpiti.pt)  
21 472 7000 info@cpiti.pt



[www.radiobobadela2020.org](http://www.radiobobadela2020.org)

**ERC**  
ESTADO REGULADOR  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
OFICIALMENTE PELA ERC  
Associação de Comunicação Social  
Nº De Registo 700174



RB-2020  
QR CODE

Porque a Magia do Som Está Na Cor Da Música



Distribuição nos meios digitais para uma audiência de 30.000  
pessoas nos concelhos de Loures e Odivelas  
E.Mail Comercial: [NoticiasLx-Pub@Sapo.pt](mailto:NoticiasLx-Pub@Sapo.pt)